



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 03/2017

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: Roque Vinicius Isidio Teodoro Dias

Trata-se de propositura cujo objeto é a alteração da lei que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, incluindo o inciso X ao art. 24 da Lei nº 4.995/2007.

Tal dispositivo direciona os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano em obras destinadas a restabelecer cenários destruídos por eventos climáticos adversos.

O substitutivo ao projeto de lei nº 03/2017 veio acompanhado da ata da reunião realizada pelo COMDURB manifestando-se favoravelmente e, também, cópia do decreto nº 7.137/2017, sobre a composição do Conselho.

Nesse sentido, em se tratando de caso considerado de força maior, como o ocorrido no dia 04 de janeiro deste ano, em que as chuvas torrenciais deixaram um rastro de destruição no Município de Assis, se faz necessário a destinação dos recursos reservados ao FMDU à recuperação da infraestrutura pública de modo geral.

Considerando, o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, este relator resolve exarar parecer de forma favorável à tramitação da presente propositura. Portanto, nada obsta que seja submetido à apreciação dos Srs. Vereadores.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de janeiro de 2017.

ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS
Presidente



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Vice-Presidente



CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Secretário



LUÍS REMO CONTIN
Membro



ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO
Membro